

INFORMATIVO

Prezados Estudantes,

Em virtude das medidas de prevenção contra a contaminação pelo coronavírus (COVID – 19), o IFG resolveu suspender por meio da Portaria Normativa nº 4, de 23 de março de 2020, todas as cerimônias presenciais de colação de grau, estabelecendo, em caráter excepcional, a colação de grau por ato administrativo. Esta colação é de caráter não-presencial, onde é conferida a outorga de grau ao estudante pela publicação de uma portaria, não havendo, portanto, a cerimônia presencial de colação de grau.

Considerando a situação dos estudantes do IFG Câmpus Anápolis, especificamente:

- a suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, conforme Resolução IFG nº 17, de 13 de abril de 2020, diante das novas recomendações do Ministério da Saúde e das autoridades estaduais e federais; impossibilitando a realização da cerimônia de colação de grau solene prevista para o dia 10 de junho de 2020.
- a Portaria Normativa IFG nº 5, de 24 de março de 2020, que regulamentou a colação de grau por ato administrativo durante o período em que houver a suspensão de cerimônias de colação de grau no âmbito do IFG;
- a Portaria nº 14, de 3 de janeiro de 2020, que estabelece o regulamento do ENADE 2020 e ainda conforme calendário trienal, o curso de Ciência da Computação do IFG Câmpus Anápolis será avaliado nessa edição;
- conforme Art. 23 da Portaria Normativa 13/2019, que facilita ao estudante a solicitação de colação de grau especial por motivo do ENADE.

Informamos que os estudantes do IFG Câmpus Anápolis poderão formalizar, em caráter facultativo, a solicitação de colação de grau por ato administrativo.

- ao estudante que for conferido grau em ato administrativo, não será permitida a participação posterior em cerimônia solene ou especial de colação de grau;

Aos que não optarem pela colação de grau por ato administrativo, deverão aguardar o retorno do calendário acadêmico 2020 para uma nova data ser definida.

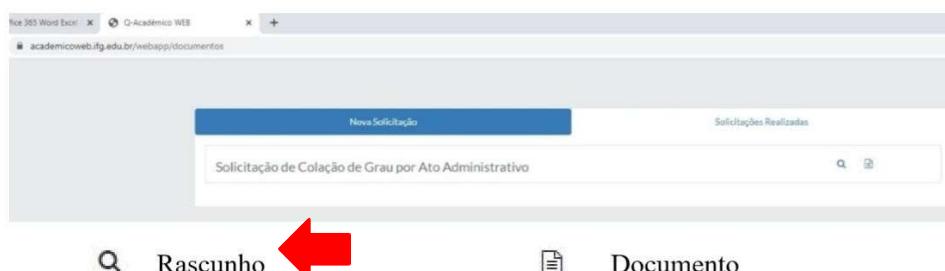
- Contudo, os estudantes, dos cursos chamados para o ENADE no ano de 2020, que não colarem grau até o último dia do período de retificação de inscrição do exame, serão obrigados a participação na avaliação e provavelmente só poderá colar grau a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

Cientes das informações prestadas, segue um tutorial, aos estudantes que decidirem formalizar a solicitação de colação de grau por ato administrativo:

- 1- O aluno deve acessar o Sistema Acadêmico Web (<http://academicoweb.ifg.edu.br>)
- 2- Selecionar: Solicitar Documentos.



- 3 - Na aba Solicitação de Colação de Grau por Ato Administrativo o aluno terá 2 (duas) opções, "Rascunho" e "Documento", conforme Figura 2.



4 - O aluno deverá conferir, criteriosamente, no “**documento Rascunho**” os dados pessoais e instituição onde concluiu o Ensino Médio. Os dados constarão no Histórico Escolar Final e no Diploma, sendo fundamental que estejam corretos e atualizados. Assim, confira também, grafia e acentuação. Não existindo divergência entre os dados, o aluno deverá baixar o documento final em que estará declarando a veracidade e a atualidade dos dados.

4.1 – O aluno deverá baixar o “**documento final**” e enviar por e-mail para a CoRAE (corae.anapolis@ifg.edu.br) até o dia 28/05/2020.

Modelo da documentação gerada pelo sistema acadêmico web a ser enviado para o e-mail da CORAE:

 INSTITUTO FEDERAL Goiás	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS Luziânia	REQUERIMENTO
--	--	--------------

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU POR ATO ADMINISTRATIVO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, solicito a colação de grau por ato administrativo, em virtude da suspensão das cerimônias de colação de grau no âmbito do IFG, considerando as recomendações do Ministério da Saúde e em continuidade às medidas de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) já adotadas pelo IFG.

Declaro que estou ciente de que ao estudante conferido grau em ato administrativo, não será permitido a participação em cerimônia solene ou especial de colação de grau.

Nome: : XXXXXXXXXXXX
Matrícula: : XXXXXXXXXXXX
Curso: : XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Câmpus: : Luziânia

Luziânia, XX de xxxx de 2020.

(assinado eletronicamente)

NOME DO ALUNO

Documento assinado eletronicamente pelo login do estudante no
Sistema de Gestão Acadêmica do IFG

Validar autenticidade em https://academicoweb.ifg.edu.br/academicoweb/ifg.edu.br/validardocente/validar_documento.aspx?com_chave=EE53EABB-40

 INSTITUTO FEDERAL Goiás	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS Luziânia
--	--

DECLARAÇÃO

Conferência de Dados pelo Estudante

Os dados a seguir constarão no Histórico Escolar e no Diploma, sendo fundamental que estejam corretos e atualizados. Assim, confira grafia e acentuação. Os dados do documento de identidade devem ser os mesmos que constam na via apresentada para a abertura do processo de colação de grau (órgão expedidor e data da expedição). No caso de uma nova via, os dados deverão ser atualizados.

Matrícula: XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nome do Aluno: José João Manoel da Silva
Curso: Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Arquitetura	Nacionalidade: Brasileira
Identidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nacionalidade: Goiânia
Órgão Expedição: SSP/GO	Expedição: 21/07/2015
Instituição: Centro de Desenvolvimento e Formação 10	DADOS DO ENSINO MÉDIO
Município: Goiânia	UF:GO
Conclusão: 2015	ATENÇÃO:

Os dados não podem estar apenas em maiúsculo. Somente a primeira letra de cada palavra deve estar em caixa alta.

Luziânia, XX de xxxx de 2020.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estão atualizadas.

(assinado eletronicamente)

NOME DO ALUNO

Documento assinado eletronicamente pelo login do estudante no
Sistema de Gestão Acadêmica do IFG

Para consultar a Legislação Acadêmica Institucional mencionada nesse informativo, acessar os links:

Portarias Normativas: <http://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=3>

Resoluções: <http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

Atenciosamente,

Tatiana Cristina Ribeiro
Coordenadora em Substituição da CORAE/
Campus Anápolis